



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

sexta-feira, 23 de abril de 2021

Ano IX - Edição nº 00821 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
11E00F2DC1E1F444CC73AB71E37E6B5A

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 21 DE 22 DE ABRIL DE 2021 - DISPOE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE TODOS OS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA REDENÇÃO
- DECRETO N.º 107 DE 23 ABRIL DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CMDS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



PORTARIA Nº 21 de 22 de abril de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO – BA, no uso das atribuições legais, e de acordo com o disposto da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispõe sobre convocação de todos servidores públicos municipais a comparecerem ao seu setor específico de trabalho sob pena das penalidades legais, contados a partir da publicação desta Portaria, e dá outras providências.

Parágrafo Único – O disposto neste artigo aplica-se também aos contratados temporariamente para atender situação de excepcional interesse público e demais pessoas físicas que receba remuneração do erário a qualquer título.

Art. 2º. A não apresentação do servidor incluso nas situações descritas no artigo anterior, no prazo 30 dias, acarretará na suspensão imediata do pagamento de qualquer remuneração devida.

Parágrafo Único – O funcionário publica municipal que não cumpre o trata o art. 1º desta Portaria, terá descontado do salário no final do mês os dias faltosos sem justificativas a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º. Terminado o prazo de que trata o Art. 2º desta Portaria, a Secretaria Municipal de Administração ou (Departamento Recursos Humanos), comunicará ao Prefeito Municipal o resultado obtido, inclusive, com a relação daqueles que não atenderam a convocação, para fins da aplicação do disposto no art. 2º, desta mesma Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO – BAHIA.

CNPJ: 16.245.334/0001-65, **Contato:** (75) 3345-2390 ou (75) 3345-2159

AVENIDA NASCER D SOL, S/Nº -CENTRO, CEP: 46.835 -000, NOVA REDENÇÃO-BA.

E-mail : pmnrprefeitura@outlook.com / sec.administracao@novaredencao.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Nova Redenção
Ab: - Ac:rel:tos: An:ipsy: Mar:rlins
Secretaria Municipal de Administração
Nº DE PROTOCOLO: 00022/21

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



Art. 4º. Recebidas as informações de frequência previstas no art. 1º, o Órgão Municipal competente processará normalmente a Folha de Pagamento.

Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretária Municipal de Administração, 22 de abril de 2021.



Prefeitura Municipal de Nova Redenção
Abi-Ackel dos Anjos Martins
Secretário Municipal de Administração
Nº DECRET0 06/2021
Abi-Ackel dos Anjos Martins.
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO – BAHIA.

CNPJ: 16.245.334/0001-65, **Contato:** (75) 3345-2390 ou (75) 3345-2159

AVENIDA NASCER D SOL, S/Nº -CENTRO, CEP: 46.835 -000, NOVA REDENÇÃO-BA.

E-mail : pmnrprefeitura@outlook.com / sec.administracao@novaredencao.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO N » 107 DE 23 ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (CMDS), e de outras providências.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais, e consoante as regras estabelecidas na Lei 104/2014,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (CMDS), para um mandato de dois anos, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

Representante da Prefeitura:
Titular: Carlos Rodrigues Lima
Suplente: Marcos Antonio Tavares de Assis

Representante da Câmara de Vereadores:
Titular: Ariston Teles da Silva
Suplente: Ivo Alves Soares

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:
Titular: Silvío José Ribeiro Filho
Suplente: José Oliveira

Representante da ADAB ::
Titular: José Arnaldo Macedo Carvalho
Suplente: Lucas Mário Araújo Silva

f) Representante da Secretaria de Ação Social:
Titular: Renata Araújo Silva dos Santos

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: secretariadegovernomnr@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Suplente: Daiana Oliveira da Silva Bastos

II- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Redenção:

Titular: Jean Carlos Machado da Silva

Suplente: Lauro Santos Bruno

Representante da Igreja Católica:

Titular: Silvinha Lima Damasceno

Suplente: Ivani Rocha Gomes Oliveira

Representante das Igrejas Evangélicas:

Titular: Taina Santos de Aguiar

Suplente: Kassandra dos Santos Souza de Jesus

Representante da Associação dos Produtores de Leite e Derivados:

Titular: Ivan Alves Soares

Suplente: Warkel Jackson Macedo Barbosa

Representante das Comunidades Rurais:

Titular: Jone Alan de Oliveira Pinho

Suplente: Flawberth Santos dos Anjos

Representante da Associação Comunitária Do Adriano:

Titular: Raimundo Bispo Cardoso

Suplente: Zenilde de Assis Tavares

Representante da Associação Comunitária de Queimadas:

Titular: Raimundo José Pires

Suplente: Robenilda Meb Duarte

Representante da Associação Comunitária São José De Souza:

Titular: José Paixão das Mercês Filho

Suplente: Adeides Souza de Miranda

Representante da Associação Comunitária De Amazons:

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: secretariadegovernomnr@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Titular: Marcos Aurélio Ramos da Silva

Suplente: Luiz Moreira dos Santos

Representante Da Associação Comunitária De Tabocas II:

Titular: Gildasio Santos

Suplente: Maria do Carmo Pereira

Representante Da Associação Comunitária De Vila Nova:

Titular: José Carlos Barbosa da Silva

Suplente: Luis Antonio da Silva Filho

Representante Da Associação Comunitária De Nova Muricoca II:

Titular: Neuz de Jesus Santana

Suplente: Rosineire de Jesus Santo e Santos

Representante Da Associação Comunitária De São Jorge:

Titular: Rosalvo Oliveira dos Santos

Suplente: Antonio Gonçalves dos Santos

Representante Da Associação Da Comunidade De Tabocas I:

Titular: José Oliveira

Suplente: Osmar Gonçalves dos Santos

Representante Da Associação Comunitária De São Bendito:

Titular: Honorato Gonzaga dos Santos

Suplente: Adenilton Gonçalves de Almeida

Representante Da Associação Comunitária De Engunado:

Titular: José Maria de Macedo Carvalho

Suplente: Rosalvo Mendes dos Santos

Representante Da Associação Comunitária Do Ipiranga:

Titular: Oziel Ribeiro Santana

Suplente: Felipe Neres Pereira

Representante Da Associação Dos Assentados De Santa Cruz:

Titular: Maria Santana de Jesus

Suplente: Antonio Oliveira Santos

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: secretariadegovernomnr@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Representante Da Associação Dos Assentados Do Beira Rio :

Titular: Luiz Souza Freitas

Suplente: Jurandi Ferreira de Souza

Representante Da Associação Dos Assentados Do Campo Formoso :

Titular: José Wilson Pereira Macedo

Suplente: Francisco Oliveira Queiroz

Representante Da Associação Do Assentamento Bela Vista :

Titular: Adenias Alves Santana

Suplente: Erenildo Alves de Jesus

Representante Da Associação Dos Assentados Do Vale Do Rio Paraguaçu :

Titular: Mourival Gonçalves dos Santos

Suplente: Ademilson Macedo Pereira

Representante Da Associação Comunitária Dos Trabalhadores Rurais De Santa Cruz:

Titular: Sonival Santos Dias.

Suplente: José Alves dos Santos

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 23 de abril de 2021.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: secretariadegovernopmnr@outlook.com